

Curso Intensivo Pilar 2 - A Reforma do Imposto Mínimo Mundial



Escola de Lisboa da Faculdade de Direito

Universidade Católica Portuguesa

Programa e Calendário

Data	Dia	Horário		Docente
2025-02-18	3ª	17h00 - 20h00	Introdução ao Pilar 2, incidência, funcionamento e localização das Entidades Constituintes do Grupo: - Introdução, contexto, história, GloBE e objetivos; - Regra de Inclusão de Rendimentos (Income Inclusion Rule - IIR); - Regra dos Lucros Insuficientemente Tributados (Undertax Profits Rule - UTPR); - Imposto complementar nacional qualificado mínimo (qualified domestic minimum top-up tax - QDMTT).	Jean-Philippe van West
2025-02-21	6ª	17h00 - 20h00	Âmbito de aplicação subjetivo: - Entidades excluídas e abrangidas e efeitos legais; - Entidades de Investimento; entidades de investimento no setor dos seguros; fundos de pensões Entidades públicas, as organizações internacionais, fundos de pensões, as organizações sem fins lucrativos; - Entidade mãe-final, entidade-mãe intermédia, entidade-mãe parcialmente detida, entidades constituinte; - Entidades transparentes.	Leonardo Marques dos Santos
2025-02-26	4ª	17h00 - 20h00	O cálculo do imposto complementar I: - Determinação dos rendimentos e prejuízos admissíveis.	Valentin Bendlinger
2025-02-27	5ª	17h00 - 20h00	O cálculo do imposto complementar II: Determinação dos impostos abrangidos e seus ajustamentos / A taxa de imposto efetiva por jurisdição / Determinação do lucro excedentário pela subtração dos rendimentos com base na substância / Alocação por entidade	Rodrigo Rabeca Domingues
2025-03-04	3ª	17h00 - 20h00	Safe Harbours, transposição e impacto em Portugal disposições transitórias e entrada em vigor	Daniel Marques Pinto
2025-03-06	3ª	17h00 - 20h00	Valor legal das regras modelo do GloBE, dos comentários e das orientações administrativas da OCDE e Irretroatividade da lei fiscal.	Bruno da Silva
2025-03-12	4ª	17h00 - 20h00	Legal challenges to Pillar Two tax under international law	Blazej Kuzniacki
2025-03-13	3ª	17h00 - 20h00	Depois do Pilar 2: A concorrência fiscal depois do Pilar 2, e os benefícios fiscais em Portugal	João Parada Ochôa
Total de Horas: 24 Horas				